



ERRATA DA PORTARIA Nº 0733/2024/GBSES PUBLICADA EM 04/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.863 PÁGINA Nº 136

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0733/2024/GBSES PUBLICADA EM 04/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.863 PÁGINA Nº 136, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 287/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025
FORNECEDOR: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Luiz Fernando Alves dos Santos -
Matrícula: 304845/1

Douglas Francisco Haeberlin - Matrícula: 90105

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 287/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/10/2024 A 15/10/2025
FORNECEDOR: META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0580/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)